



Bruxelas, 29 de novembro de 2019
(OR. en)

14603/19

ESPACE 95
RECH 508
COMPET 774
MI 821
IND 295
ENV 961
EU-GNSS 45
TRANS 556
TELECOM 373
ENER 523
EMPL 587
CSDP/PSDC 554
CFSP/PESC 911

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	29 de novembro de 2019
para:	Delegações

n.º doc. ant.:	13996/19
----------------	----------

Assunto:	"Soluções espaciais para um Ártico sustentável"
	– Conclusões do Conselho (adotadas em 29/11/2019)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre "Soluções espaciais para um Ártico sustentável", adotadas pelo Conselho na sua 3733.ª reunião realizada a 29 de novembro de 2019.

Conclusões do Conselho sobre "Soluções espaciais para um Ártico sustentável"

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

RECORDANDO

- A. O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), que estabelece uma competência da UE no domínio do espaço¹;
 - B. A comunicação conjunta sobre uma política integrada da União Europeia para o Ártico², adotada em 27 de abril de 2016 pela Comissão Europeia e pela alta representante, bem como as conclusões do Conselho, de 12 de maio de 2014, sobre o desenvolvimento de uma política da União Europeia para a região do Ártico³ e as conclusões do Conselho sobre o Ártico, de 20 de junho de 2016⁴;
 - C. A Comunicação da Comissão sobre a Estratégia Espacial para a Europa, adotada em 26 de outubro de 2016⁵, e as conclusões do Conselho sobre "Uma Estratégia Espacial para a Europa", de 30 de maio de 2017⁶;
1. SALIENTA que as soluções espaciais desempenham um papel fundamental nos domínios prioritários da política integrada da UE para o Ártico: a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, a proteção do ambiente ártico, a garantia de um desenvolvimento sustentável no Ártico e na zona circundante, bem como o reforço da colaboração internacional sobre questões ligadas ao Ártico;

¹ Em especial os artigos 4.º e 189.º.

² Documento 8408/16.

³ Documento 9746/14.

⁴ Documento 10400/16.

⁵ Documento 13758/16.

⁶ Documento 9817/17.

2. RECONHECE que o Ártico, uma vasta área com uma fraca densidade populacional e pontos de observação atualmente limitados, pode tirar grandes benefícios dos serviços espaciais; OBSERVA que muitos dos desafios e das necessidades do Ártico são semelhantes aos de outras zonas costeiras e remotas, mares e oceanos, e que as sinergias e a coordenação deverão ser reforçadas com outras iniciativas regionais, nomeadamente as iniciativas com vista a uma gestão marítima integrada; SALIENTA que a observação da Terra, a navegação por satélite, as comunicações por satélite e a observação de fenómenos meteorológicos espaciais que abrangem o Ártico já contribuem para enfrentar os desafios na região, ou têm potencial para contribuir nesse sentido;
3. OBSERVA que os efeitos das alterações climáticas estão a alterar rápida e drasticamente o ambiente do Ártico; RECONHECE a importância destas alterações para a Europa e para o mundo e SALIENTA o papel das capacidades espaciais na monitorização de tais alterações;
4. OBSERVA que a proposta de regulamento relativo ao programa espacial da UE⁷, apresentada pela Comissão, reconhece a importância das regiões ártica e polar, enquanto que a política da UE para o Ártico reconhece a importância dos programas espaciais europeus; RECONHECE que a Europa já dispõe de capacidades notáveis que abrangem o Ártico, nomeadamente no que se refere à observação da Terra e à navegação por satélite;
5. RECONHECE que os satélites Sentinel de Copernicus em órbita polar, juntamente com as missões contributivas do Copernicus, já dão um contributo valioso para a região do Ártico; OBSERVA que os seis serviços temáticos de Copernicus dão resposta às necessidades dos utilizadores nos domínios da monitorização da atmosfera, da monitorização do meio marinho, da monitorização terrestre, das alterações climáticas, da gestão de emergências e da segurança;

⁷ Documento 9898/18.

6. RECONHECE que continuam a existir lacunas a nível das capacidades e serviços de monitorização, incluindo no que respeita à monitorização de alta resolução das emissões de gases com efeito de estufa e aos serviços climáticos, pelo que se CONGRATULA com a evolução do Copernicus, em particular no sentido de alcançar os objetivos definidos no quadro da política da UE para o Ártico e de garantir uma monitorização operacional, fiável, estável e contínua das principais variáveis, incluindo a temperatura e a salinidade da água do mar Ártico, a precipitação, as variações da água doce, a extensão do gelo marinho e os níveis das emissões de gases com efeito de estufa, como o CO₂ e o metano, e o possível desenvolvimento de missões e serviços específicos do Copernicus, com base na revisão da arquitetura da AEE e numa decisão da Comissão de 2021, bem como na análise dos requisitos do utilizador habitual;
7. RECONHECE que está disponível uma grande quantidade de dados de observação da Terra, incluindo da região do Ártico, e CONGRATULA-SE com a sua análise tendo em vista o desenvolvimento de novas aplicações e serviços a jusante que promovam a competitividade europeia, em particular as PME e as empresas derivadas;
8. OBSERVA que, devido às circunstâncias específicas e à grande extensão da zona ártica, é fundamental que a navegação seja precisa e segura para os diferentes meios de transporte, inclusivamente para fins de operações de busca e salvamento, SUBLINHA que o sistema Galileo fornece dados de posicionamento e sincronização muito precisos para a região do Ártico, bem como capacidades em matéria de busca e salvamento, e RECORDA que as necessidades do Ártico devem ser tidas em conta no desenvolvimento dos futuros serviços do Galileo, incluindo o serviço de alta precisão Galileo High Accuracy Service (HAS);
9. RECORDA a importância das sinergias entre o Galileo e o Copernicus no que respeita à segurança das operações de transporte, das atividades económicas e da vigilância ambiental, satisfazendo as necessidades dos utilizadores que se situam na região do Ártico, e INCENTIVA a Comissão, a Agência do GNSS Europeu, a AEE, a EUMETSAT e as outras entidades mandatadas no âmbito do Copernicus, de acordo com as respetivas missões, a utilizarem essas sinergias no desenvolvimento de aplicações, produtos e serviços "multidimensionais" (posicionamento/observação da Terra/comunicações por satélite);

10. RECONHECE que, embora os serviços EGNOS tenham sido alargados em março de 2019 de modo a abranger a maior parte da zona setentrional da UE no Ártico, ainda subsistem lacunas a nível de serviço e INSTA a Comissão a garantir que os serviços EGNOS sejam prestados no território de todos os Estados-Membros geograficamente localizados na Europa, em conformidade com o quadro jurídico aplicável, o mais rapidamente possível;
11. OBSERVA que a meteorologia espacial pode constituir um perigo para as infraestruturas espaciais e terrestres, conduzindo a potenciais perturbações do bom funcionamento da sociedade no Ártico, o que afeta tanto as comunidades locais como outras atividades desenvolvidas no Ártico (perturbação da navegação por satélite e das comunicações com impacto nos voos polares e perturbação das redes elétricas); INCENTIVA a Comissão, no âmbito da componente "Conhecimento da Situação no Espaço" do programa espacial da UE, a reforçar a observação e a compreensão dos fenómenos meteorológicos espaciais, viabilizando a preparação para os seus efeitos e a prevenção dos mesmos;
12. SALIENTA que a falta de sistemas de comunicação terrestre na região do Ártico significa que a infraestrutura espacial desempenhará um papel cada vez mais importante para garantir a fiabilidade das comunicações e uma conectividade de alta velocidade; OBSERVA que a disponibilidade de uma capacidade contínua de comunicação por satélite no Ártico ainda apresenta lacunas e que tais lacunas de conectividade têm consequências para a região do Ártico no que se refere à adaptação a uma sociedade e a uma economia cada vez mais digitais; INCENTIVA a Comissão a continuar a analisar a forma como esta capacidade pode ser desenvolvida, assegurando uma abordagem coerente entre todas as componentes do programa espacial da UE; OBSERVA que, no futuro, a componente de comunicação governamental por satélite "GovSatCom" do programa espacial da UE poderá dar soluções para as necessidades das autoridades públicas em termos de comunicação segura na região, em particular no que diz respeito à comunicação associada a operações de busca e salvamento;

13. OBSERVA que os serviços de previsão meteorológica no Ártico podem ser melhorados e INCENTIVA os Estados-Membros, a AEE, a EUMETSAT e o ECMWF⁸ a procederem a uma análise em termos de necessidades, possibilidades e eficiência, a fim de promover o desenvolvimento de tais serviços, inclusive recorrendo, sempre que relevante, às observações no quadro das missões Sentinel, tanto existentes como futuras;
14. RECONHECE que a investigação, o desenvolvimento e a inovação no domínio do espaço e do Ártico estão a ser incentivados e realizados graças aos programas pertinentes da União, como o Horizonte Europa, bem como mediante a cooperação internacional com países terceiros;
15. INCENTIVA a Comissão e a Agência do GNSS Europeu a colaborarem ativamente com a AEE, a EUMETSAT e as outras entidades mandatadas no âmbito do Copernicus, de acordo com as respetivas missões e evitando sobreposições e duplicações desnecessárias, juntamente com os seus parceiros internacionais e, em particular, com as comunidades locais e os povos indígenas, tendo em conta as necessidades dos utilizadores, a fim de promoverem soluções espaciais para um Ártico sustentável;
16. RECONHECE que as oportunidades oferecidas pelo "Novo Espaço" podem promover a disponibilização de novos serviços e soluções espaciais que vão ao encontro das necessidades do Ártico e INCENTIVA a Comissão e a Agência do GNSS Europeu, juntamente com a AEE, a aumentarem de forma ativa essas oportunidades, de acordo com as respetivas missões e evitando sobreposições e duplicações desnecessárias;
17. RECOMENDA que a Comissão e a alta representante ponderem a atualização da comunicação conjunta de 2016, a fim de ter em conta os novos desafios e oportunidades no Ártico, inclusivamente no que se refere às soluções espaciais, bem como o crescente interesse internacional.

⁸ Centro Europeu de Previsão Meteorológica a Médio Prazo.